



ATA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos três do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Francisco de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Daniel Lula Finizola**, presente os Vereadores **Duda do Vassoural**, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson de Melo e Marcella Souza, a estagiária de Direito Rayanne Batista. Ausência justificada do Vereador **Tafarel**. Iniciado às 11h30min. Em pauta os Projetos de Lei nº 7.745, 7.746 e 7.747/2018. Foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.745/2018, que “institui a política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Município de Caruaru, abre crédito especial ao orçamento municipal e dá outras providências”, apresentado com emendas aprovadas pela CLRL. Aberto para votação dos membros da presente comissão pertinente manifestaram-se pelo voto favorável, de forma unânime, sendo aprovados por tal Comissão, seguindo o devido trâmite. Em seguida, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.746/2018, que “dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Caruaru e dá outras providências”, apresentado sem emendas. Em discussão, o Vereador Daniel demonstrou sua preocupação quanto ao número de integrantes do referido Conselho, posto que acredita que será inviável as reuniões do conselho por ausência de quórum. Aberto para votação dos membros da presente comissão pertinente manifestaram-se pelo voto favorável, de forma unânime, sendo aprovados por tal Comissão, seguindo o devido trâmite. Por fim, foi lido e debatido o Projeto de Lei nº 7.747/2018, que “Cria o Conselho Municipal de Promoção de Políticas Públicas Para a Juventude e dá outras providências”, apresentado com emenda aprovada pela CLRL. Iniciado o debate, o Vereador Daniel Lula Finizola pontuou, quanto ao mérito, que a emenda apresentada ao projeto de Lei em questão não atende ao que está disposto ao Estatuto da Juventude, que preza pelo protagonismo do jovem no processo eleitoral de escolha dos membros de condução do Conselho, e justificou sua opinião pelos incisos II e III do artigo 3º da Lei Federal nº 12.852/2013 e por isso não concorda com o mérito da emenda apresentada. Aberto para votação dos membros da presente comissão pertinente manifestaram-se pelo voto favorável, de forma unânime, sendo aprovado por tal Comissão, seguindo o devido trâmite. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Daniel Lula Finizola encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Marcella Souza, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 03 de maio de 2018.

Antessala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador Daniel Lula Finizola – Presidente da Comissão de Políticas Públicas para a Juventude

Vereador Duda do Vassoural – Membro da Comissão de Políticas Públicas para a Juventude

Vereador Tafarel - Membro da Comissão de Políticas Públicas para a Juventude